



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Nomeia servidora aprovada em Concurso Público  
para emprego de Professora de Educação Básica I.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 019/2025.

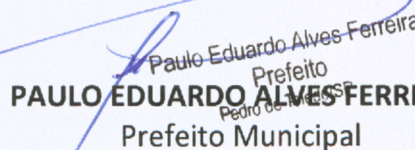
**RESOLVE:**

**NOMEAR à partir de 14 de fevereiro de 2025**, a Sra **FABIANA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 27.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 274.\*\*\*.\*\*\*-30, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE MAIS**, que a servidora nomeada deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de fevereiro de 2025.

  
Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 11 de fevereiro de 2025.  
/acm.